



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 067/2019

O **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Márcia Regina dos Santos Virgens**, decidiu, por unanimidade, pela Não Homologação do Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal - MPF do Inquérito Civil nº 003.9.216747/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//////////